



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 8 / 2024 - PPGA (11.01.00.09.11.03)

Nº do Protocolo: 23091.001789/2024-84

Mossoró-RN, 09 de fevereiro de 2024.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGA/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 1ª reunião extraordinária de dois mil e vinte e quatro. Estavam presentes Miriam Karla Rocha, coordenadora do PPGA, Ciro José Jardim de Figueiredo, Liana Nepomuceno Nobre, Thomas Edson Espindola Gonçalo e o representante estudantil Talles Rodrigo Barbosa de Aquino. A reunião foi presidida pela professora Miriam Karla Rocha, coordenadora do PPGA, que apresentou a pauta com os seguintes pontos: **1. Apreciação e deliberação sobre atas das reuniões do colegiado; 2. Apreciação e deliberação sobre pedido de coorientador(a); 3. Apreciação e deliberação de atividades acadêmicas (estágio docência, estudos especiais); 4. Apreciação e deliberação sobre dissertações enviadas (solicitação para defesa); 5. Apreciação e deliberação sobre solicitação de prorrogação de defesa; 6. Apreciação e deliberação sobre solicitação de descredenciamento de docente; 7. Apreciação e deliberação sobre credenciamento docente; 8. Apreciação e deliberação sobre descredenciamento docente; 9. Apreciação e deliberação sobre aproveitamento de disciplinas; 10. Apreciação e deliberação sobre bancas para os editais de seleção suplementar: convencional e convênio do IFRN.** A pauta foi lida e aprovada por unanimidade dando sequência à reunião com a discussão dos pontos. **1. Apreciação e deliberação sobre atas das reuniões do colegiado.** Foram apreciadas e aprovadas as Atas da 6ª e 7ª Reunião Ordinária de 2023 e as Atas da 7ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Reunião Extraordinária de 2023. Na oportunidade, o representante discente, Talles Rodrigo, solicitou que constasse em ata que na ocasião da realização da 6ª e 7ª ordinária e da 7ª extraordinária, o mesmo ainda não fazia parte do colegiado. **2. Apreciação e deliberação sobre pedido de coorientador(a).** Apresentação da solicitação feita pela professora Miriam para inclusão da docente Ana Paula Perlin como coorientadora da discente Ana Karenine de Oliveira Soares. O ponto foi aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e deliberação de atividades acadêmicas (estágio docência, estudos especiais).** Apresentação do relatório de estágio docente da discente Francisca Joselânia da Silva Bento. O ponto foi aprovado por unanimidade. **4. Apreciação e deliberação sobre dissertações enviadas (solicitação para defesa).** Apresentação da solicitação de defesa da discente Francisca Joselânia da Silva Bento. Foi realizada a conferência de toda a documentação, sendo aprovada por unanimidade. **5. Apreciação e deliberação sobre solicitação de prorrogação de defesa.** Foram apresentados os pedidos de prorrogação dos alunos e na ocasião foi discutida a questão da diferença entre o prazo para conclusão constante no SIGAA e na plataforma Sucupira. O professor Ciro sugeriu considerar a data estabelecida pela Sucupira tendo em vista que ela diz respeito ao início das aulas de fato. A professora Liana disse que não faz sentido retirar esse prazo do aluno. Miriam acrescentou sobre a necessidade de deixar claro no relatório do quadriênio, relatando essa especificidade da instituição, em que os alunos precisam ser cadastrados antecipadamente no sistema, não coincidindo com o início efetivo das aulas. Talles sugeriu a alteração do regimento, para que a contagem do prazo passasse a contar então do início das aulas. Liana colocou que a proposta de alteração do texto deve ser

encaminhada à PROPPG para que os efeitos sejam aplicados a todos os programas, e não de forma específica para o PPGA. Após discussão, o colegiado passou então a análise dos pedidos de prorrogação, sendo autorizado 2 meses para Daura Helena Jales Dantas Duarte; 1 mês para Laila Mirelle Diógenes Maniçoba; 4 meses para Layon Alcântara Cosme e 6 meses para Liandra Chirley Medeiros da Silva. **6. Apreciação e deliberação sobre solicitação de descredenciamento de docente.** A professora Thaiseany de Freitas Rêgo encaminhou pedido de descredenciamento do programa em 16/01/2024. Como encaminhamento ficou estabelecido comunicar oficialmente à docente que o desligamento já havia sido registrado na plataforma Sucupira devido o prazo de colaborador já ter extrapolado. **7. Apreciação e deliberação sobre credenciamento docente.** Foram discutidos critérios para a minuta de credenciamento docente, optando por aguardar a finalização da seleção suplementar para verificar o balanceamento entre orientandos e docentes, definindo de fato quantas vagas deverão ser ofertadas, bem como as datas e a banca de seleção. Após ajustes, o edital de credenciamento docente deve ser lançado em março. Liana reforçou que independentemente de ser renovado o convênio com o IFRN, é preciso fortalecer o corpo docente se o programa almeja o doutorado. Reforçou também a necessidade de exclusividade destes docentes com o programa. A professora Miriam acrescentou que o edital deve contemplar professores permanentes e colaboradores. Professor Ciro fez apontamentos quanto aos indicadores de avaliação (percentil, Qualis) e também quanto à proporcionalidade entre alunos e docentes, sugerindo que fique um para um. **8. Apreciação e deliberação sobre descredenciamento docente.** A professora Miriam sugeriu acompanhar melhor as regras para descredenciamento docente presentes no regulamento do Programa, avaliando se esses indicadores estão sendo contemplados e se for o caso, atualizá-los. O professor Ciro colocou que é preciso definir qual a meta mínima para manter e alcançar o doutorado, se esse for o desejo do programa, devendo chamar uma reunião coletiva para deixar isso evidente para todos. Sugeriu também que fosse feito um *Benchmarking* com outro programa de pós-graduação em administração para verificar como eles procedem com relação ao descredenciamento. Encaminhamento: fazer levantamento da pontuação e depois convocar uma assembleia para verificar os caminhos/objetivos do Programa. **9. Apreciação e deliberação sobre aproveitamento de disciplinas.** O discente Pedro Balduino de Sousa Neto fez duas solicitações de aproveitamento. Na primeira, solicitou o aproveitamento das disciplinas Métodos Qualitativos (PPGA0003), Gestão De Processos (PPGA0006) e Responsabilidade Social (PPGA0004) cursadas no próprio programa em entrada anterior. A solicitação foi aprovada por unanimidade. A segunda solicitação do referido aluno foi indeferida por unanimidade tendo em vista já ter aproveitado o número máximo de créditos em conformidade com o Art. 53. do regulamento do PPGA. Foi apreciado também a solicitação de aproveitamento da disciplina Tópicos Especiais II - Métodos de Estruturação de Problemas de Decisão formulado pela discente Antonia Claudenice Pinheiro de Almeida Paiva, cursada no Programa de Pós-graduação em Engenharia da Produção da Universidade Federal Fluminense. Aproveitamento aprovado por unanimidade. **10. Apreciação e deliberação sobre bancas para os editais de seleção suplementar: convencional e convênio do IFRN.** Definição da banca de seleção do Edital suplementar, sendo aprovada a indicação de Liana Nepomuceno Nobre, Guilherme Smaniotto Tres e Elisabete Stradiotto Siqueira. A PROPPG deverá emitir a portaria. Nada mais havendo a tratar, a presidente da reunião, Miriam Karla Rocha, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Edvania Nogueira de Araújo, lavrei a presente ata através da gravação da reunião disponibilizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Mossoró/RN, vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte quatro.

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 13:02)
CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO
PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1355183

(Não Assinado)
EDVANIA NOGUEIRA DE ARAUJO
FUNÇÃO INDEFINIDA
DPG (11.01.03.01)
Matrícula: 1918610

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 17:45)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1668954

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 14:30)

MIRIAM KARLA ROCHA
PROFESSOR 3 GRAU
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: 1859784

(Não Assinado)

THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO
FUNÇÃO INDEFINIDA
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: 1028844

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 10:44)

TALLES RODRIGO BARBOSA DE AQUINO
DISCENTE
Matrícula: 2023110170

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/02/2024** e o código de
verificação: **313465c3dc**